

Proc. n° 1  
Folha n° 1  
**VISTO**



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NA SESSÃO  
DIA 19/08/2019  
[Assinatura]  
Secretário

Parecer nº 018/2019

PROPOSITURA:

**APROVADO**  
**VOTAÇÃO ÚNICA**  
**QUÓRUM 5x4 1 Votos**  
Em 19/08/2019

Projeto de Lei nº 022/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos)

### I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei acima especificado que dispõe sobre a prorrogação das contratações por tempo determinado, de autoria do Poder Executivo.

### II – Análise

Trata-se de proposição que visa a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 319.381,08 (trezentos e dezenove mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos)

### III - Voto

Em face do exposto, o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 07 de agosto de 2019.

[Assinatura]  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

Vereador/Relator da CPJR

[Assinatura]  
Jumar Negrini  
Presidente CPJR

\_\_\_\_\_  
Cleber Batista Rosa  
Membros da CPJR